SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0511

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO 006/2011

AMBASP, comunica o cancelamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO 006/2011, tipo menor preço,** para **aquisição de Plotter para impressão**.

ADRIENE LIMA TOTI CARVALHO –
Pregoeira.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:7A70CBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/06/2011

Ata da 12ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) oito de junho do ano de 2011, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Devanil Laurindo da Silva, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
OFÍCIOS DO EXECUTIVO: Encaminha resposta ao ofício 1/2011/CPFO/NDA, informando as providências tomadas sobre o assunto, conforme apresentado em documentos anexos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: - Não há matérias para a ordem do dia.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:ABAD680F

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 26, DE 20 DE JUNHO DE 2.011.

FIXA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Considerando, a imposição da Lei Complementar n.° 101, de 4 de maio de 2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente à realização de audiência pública como instrumento de transparência e envolvimento da população nos processos de elaboração das peças orçamentárias, a saber, Plano Plurianual -PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual -LOA;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, art. 38, inciso XI, que atribui à Presidência da Casa a realização de audiência públicas com entidades da sociedade civil e membros da comunidade, em relação a elaboração das citadas peças orçamentárias;

Considerando, que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2011, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.010 e dá outras providências.";

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, para a data de 28 de junho de 2.011, às 19hs., a realização de audiência pública com as entidades e membros da sociedade civil, para a discussão e apresentação de sugestões, relativamente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2011, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, Itapeva/MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:BDB1EA0A

SECRETARIA DA CÂMARA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - AMM

PROCESSO N° 018/2010
NATUREZA: COMPRA DIRETA
CONTRATO N.º : 002/2010
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 001
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27
Contratada: AMM – Associação Mineira de Municípios - C.N.P.J-M.F.: 20.513.859/0001-01
Objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros para publicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Itapeva – MG, bem como todo suporte e treinamento necessário para viabilização das referidas publicações.
Assinatura: 02/05/2011
Vigência: 01/05/2011 à 30/04/2012

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor Mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:77949644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
PULCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG - Aviso de Tomada de Preços nº 006/11 - A Prefeitura Municipal de Araçaí/MG, torna público que no dia 18 de julho de 2011, às 10:00h, realizará, no Departamento Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Tomada de Preços, onde serão recebidos e abertos os envelopes de habilitação e proposta, objetivando a Contratação de empresa para Prestar Serviço de Assessoria Técnica Contabil cf. edital. Poderão participar do certame os fornecedores devidamente cadastrados. Informações através do telefone 31 3715 6139 o edital está disponível site www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:4C29C61C

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão. Pregão nº 030/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 04 de Julho de 2011, às 13:30h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Fornecer Gêneros Alimentícios. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE-
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:17F44765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08 100 2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.100/2011. Aquisição de ferragens para construção de britador no distrito industrial. Vencedor: Comércio de Ferro e Perfilados Araxá Ltda, lote 1, valor global R$ 92.800,00.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal, 20/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2336DA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08 068 2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.068/2011. Aquisição de materiais para construção da rampa de acesso para atender todas as secretarias, arquivo e depósito e gabinete do prefeito, no centro administrativo localizado na Av. João Paulo II. Vencedor: Casa Franca Ltda, lotes 1, 4, 7, 8, valor global R$ 78.450,00; Flávio Guimarães Vale, lote 6, valor global R$ 3.895,00; Guilherme de Paulo Oliveira, lotes 3 e 5, valor global R$ 9.730,00; Madeigon Ltda, lote 2, valor global R$ 3.210,42.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal, 20/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:635FB000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08 092 2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.092/2011. Aquisição de materiais para construção do arquivo e depósito do centro administrativo de Araxá, localizado na Av. João Paulo II. Vencedores: Casa Franca Ltda, lotes 2 a 11, valor global R$ 51.670,00; Vecol Materiais de Construção Ltda, lote 12, valor global R$ 12.500,00.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal, 20/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:52B31A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08 085 2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.085/2011. Aquisição de insumos, EPI's, ferramentas, materiais hidráulicos para atender os projetos implantados na Epamig. Vencedores: Comercial Granada Materiais para Escritório Ltda, itens 9, 10, 13, 14, 24, 27, 28, 31, 32, valor global R$ 742,47; Madeigon Ltda, itens 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 33, 34, valor global R$ 2.339,00.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal, 20/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:66EF2644

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08 087 2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.087/2011. Aquisição de móveis escolares para atender os Cemeis e as Escolas. Vencedores: Atitude Comercial Ltda, item 9, valor global R$ 4.160,00; Fenix Mad'aço Indústria de Móveis de Madeira e Aço Ltda, item 01, valor global R$ 17.350,00; Loja da Escola Ltda, itens 4, 5, 8, valor global R$ 15.500,00; SMB Silveira Móveis ME, itens 2, 7, valor global R$ 10.024,00; Tecmoveis Móveis e Equipamentos Ltda, item 3, valor global R$ 3.650,00; Tubo Hart Metais e Móveis Tubulares LTda, itens 10, 15, 20, valor global R$ 9.860,00.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal, 20/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0B14D579

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA 03 016 2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço Concorrência 03.016/2011. Concessão de uso remunerado de lojas e boxes (guichês) do terminal rodoviário da cidade de Araxá. Vencedor: André Luis Mesquita de Faria, lojas 5 e 6, melhor oferta R$ 420,00 mensais cada loja.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal, 20/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CF874AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08 096 2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.096/2011. Aquisição de lajes para atender diversas secretarias no futuro centro administrativo, localizado na Av. João Paulo II. Vencedores: Carneiro Comércio de Material de Construção Ltda, item 1, valor global R$ 82.530,00; Lajes Franca Ltda, item 2, valor global R$ 94.990,50.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal, 20/06/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:02485A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA 03.003/2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta técnica – Concorrência 03.003/2011. Concessão de serviço público de transporte coletivo urbano de escolares, no município de Araxá – três vagas. Classificadas: 1º Eudaléia Daer Cardoso – Micro Empreendedor Individual, 39,9 pontos; 2º Frederico Barreto Ribeiro, 36,6 pontos.

Araxá, 20 de junho de 2011.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR,
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B53B7EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA ME** apresentou proposta para administração com o valor total de **R$80.550,51 (Oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). PAL 033/2011 – TP 006/2011.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:ED49AFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: **EQUIPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** apresentou proposta para a administração com o valor total de **R$34.771,45 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). PAL 034/2011 – TP 007/2011.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:F66C147E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: **LS MATERIAIS CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS** apresentou proposta para a administração com o valor total de **R$43.353,65 (Quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). PAL 037/2011 – PP 017/2011.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:33902D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedoras as empresas: **CURINGA DOS PNEUS LTDA** apresentou proposta para os **itens 01, 03, 04, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 28 e 29** com o valor total de **R$41.884,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)** e a empresa **PNEUS CAP LTDA** apresentou proposta para os **itens 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 27** com o valor total de **R$53.249,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais),** ficando a licitação no valor total de **R$95.133,00 (Noventa e cinco mil, cento e trinta e três reais). PAL 038/2011 – PP 018/2011.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:A1F8C82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a licitante: **VIACAR VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta no valor total de **R$14.919,32 (Quatorze mil, novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)**. **PAL 039/2011 – PP 019/2011.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:6EB92AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: **CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA** apresentou proposta para administração com o valor total de **R$13.996,13 (Treze**

mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos). PAL 040/2011 – TP 008/2011.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:330C5734

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: **ASC SOUZA ME- OBJETIVA PRODUÇÕES & PUBLICIDADES** apresentou proposta para a administração no **item 01** com o valor total de **R$4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais)** e **item 02** com o valor total de **R$10.060,00 (Dez mil e sessenta reais);** ficando a licitação no valor total de **R$15.000,00 (Quinze mil reais). PAL 041/2011 – PP 020/2011.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:EC9CA2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a empresa: **SOLAR CONSTRUTORA LTDA** apresentou proposta no valor total de **R$57.833,19 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos). PAL 044/2011 – TP 009/2011.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:FBB154DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Sr. Prefeito Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação que houvera por bem deliberar vencedora a licitante **DRª FERNANDA ELEUTÉRIO OLIVEIRA** apresentou proposta para a administração com o valor de **R$11.392,00 (Onze mil, trezentos e noventa e dois reais)** mensal totalizando o valor de **R$79.364,27 (Setenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). PAL 046/2011 – PP 023/2011.**

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:A6C80C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 045/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2011 – Cujo objeto é contratação de serviços médicos para atendimento ao Programa Saúde da Família – PSF-VIVA BERILO, (localizado no Bairro São Francisco – Berilo/MG), atendendo demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Berilo**,** sendo contratada a Drª. FERNANDA ELEUTÉRIO OLIVEIRA, no valor de R$6.455,35.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:66D13703

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 047/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2011 – Cujo objeto é contratação de serviços médicos, para atendimento no Hospital Municipal – Fundação Municipal de Saúde, atendendo demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Berilo**,** sendo contratado a empresa FEMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor de R$7.800,00.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:49DBCE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 049/2011 – INEXIGIBILIDADE 003/2011 – Cujo objeto é contratação de bandas para a realização de shows artísticos durante a Tradicional Festa de Maio 2011 na Cidade de Berilo**,** sendo contratado a empresa DALMO JOSÉ MENDONÇA ME - SANTHA NOVA MUSIC BAND**,** no valor de R$10.000,00.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:EBFCB0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 050/2011 – INEXIGIBILIDADE 004/2011 – Cujo objeto é contratação de bandas para a realização de shows artísticos durante a Tradicional Festa de Maio 2011 na Cidade de Berilo**,** sendo contratado a empresa BANDA GV BRASIL SHOWS LTDA ME**,** no valor de R$8.000,00.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:1034966F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 051/2011 – INEXIGIBILIDADE 005/2011 – Cujo objeto é contratação de shows artísticos para a realização da Tradicional Festa de Maio 2011 na Cidade de Berilo**,** sendo contratado o Sr. ROBERTO ANTÔNIO SILVEIRA e o Sr. JAKSON DE ASSIS DOS SANTOS**,** no valor de R$9.223,00.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:DBE98A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório n° 00034/2011 – Modalidade: **Pregão Presencial n° 0024/2011** – REGISTRO DE PREÇOS . *Objeto*: Contratação de empresa para prestação de serviços com veículo próprio com motorista e carro devidamente habilitados - ***Abertura*** **dia 12/07/2011 às 14:00 horas** – valor estimado **R$ 67.133,33** – Recurso Financeiro: Próprios, convênios e programas - Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura

Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 20 de junho de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:018AD2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PRORROGAÇÃO PREGÃO 035/2011

Capitão Enéas-Proc. 067/2011-PREGÃO 035/2011-PRORROGAÇÃO- Objeto- Aquisição de medicamentos-OBSERVAÇÃO: O medicamento **Oxcarbanazepina** precisa de autorização especial da ANVISA conforme portaria 344. M. S. Fica prorrogado a data do CREDENCIAMENTO para: 07/07/2011 as 08:30hs.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ-
Pregoeiro- informações:(38)3235-1001

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:57286145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 49/2011 – PP Nº.42/2011. Objeto: Aquisi de sinalização viária, convênio CIDE Empresas Contratadas: Estrada Sinalização Viária LTDA, Leal Ferreira Publicidades Ltda, Vianova Equipamentos para Sinalizações Ltda-ME. Vigência 31 dezembro de 2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F25BA30A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO 143/2011

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO 143/2011
TOMADA DE PREÇOS 001/2011

A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público o resultado de julgamento da Tomada de Preços n.º 001/2011, que visa a construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA TIPO C, a ser localizada no Residencial "Dona Fiota". Empresa VENCEDORA: AHG CONSTRUTORA LTDA., CNPJ de n.º 08.893.366/0001-49, com proposta no valor de R$ 618.826,92 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais, noventa e dois centavos). Demais informações com a CPL pelo endereço eletrônico secgeral@coqueiral.mg.gov.br ou compras@coqueiral.mg.gov.br ou pelos telefones (35) 3855-1162 ou fax (35) 3855-1512 / 1166.

Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, 20 de junho de 2011.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:9D287D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 164/2011

Modalidade: **Pregão n.º 030/2011 -**
Tipo: **Menor preço por item**
►Data e hora da entrega dos envelopes: 05/07/2011 – até as 8:30 h.
►Data e hora da realização da reunião: 9 h.
►Data e hora da habilitação: prevista para logo após o encerramento da disputa de preços.
Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos destinados para premiação dos alunos da escolas municipais deste Município, com valor total estimado de R$ 4.068,00.

1- PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia, através do Pregoeiro e da equipe de apoio, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade "PREGÃO", a ser realizado em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiral localizada a Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral-MG, o qual será processado e julgado em conformidade com as leis federais de n.ºS 10.520 de 17/07/2002, 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, 8.883 de 8 de junho de 1994 e posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais de n.ºs: 1.221 e 1.223 de 2009 e Portaria de n.º: 113/2010.
O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira e equipe de apoio, de acordo com as leis, decretos, portarias e condições deste edital, com vistas no menor preço, destinado atender necessidade da Prefeitura Municipal de Coqueiral.

2 - OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de de jogos pedagógicos destinados para premiação dos alunos da escolas municipais deste Município, mediante formalização de contrato pelo prazo de até 06 (seis) meses, conforme discriminação mínima exigida e formulário padronizado de proposta constantes dos Anexos I e II, que ficam fazendo parte deste processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
3.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
3.4 – A comprovação de regularidade fiscal da microempresa e EPP somente será exigida para efeito da assinatura do contrato.
3.5 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certama, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, desde que observado o item anterior.
3.6 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará inabilitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, seno facultado a Prefeitura Municipal de Coqueiral convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

3.7 – É vedada a participação de pessoas jurídicas, isolada ou em sociedade, cujos titulares ou sócios componentes tenham vínculos com a Prefeitura Municipal de Coqueiral, como servidor, comissionado ou agente político de qualquer natureza.
3.8 – O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos definitivamente, aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e que sejam considerados/descritos como de "primeira qualidade". **Deverá constar na proposta as marcas/modelos dos produtos ofertados**.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – Protocolo: O protocolo dos envelopes proposta e documentação, bem como de quaisquer outros documentos, inclusive recursos, deverão ser feitos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral.
4.2 – Os envelopes deverão ser entregues pelo procurador e ou representante da empresa (conforme modelo de procuração em Anexo que deverá ser entregue fora do envelope), no prazo máximo de **até 8:30h do dia 05/07/2011**.
4.3 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
4.3.1 – Os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à **Pregoeira**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados na primeira página deste Edital, fazendo constar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO N.º 030/2011 – PROCESSO N.º 164/2011
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO N.º 030/2011 – PROCESSO N.º 164/2011
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....

4.4. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.
4.5 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/ representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.
5.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, de acordo com o modelo do Anexo IV deste Edital.
5.3 – No caso de representante de sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6 – PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo do Anexo III, deste edital, e deverão constar:

1. *Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.*
2. *Número do processo.*
3. *Descrição clara e detalhada do item ofertado, detalhando a marca e modelo do material ofertado.*
4. *O prazo de validade das propostas (**não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes).*
5. *O prazo máximo para a entrega do material não deverá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados após a solicitação.*
6. *Garantia do fabricante.*
7. *Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.*
8. *As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.*

6.5. O modelo da Proposta Comercial encontra-se no Anexo II do presente Edital.

7 – HABILITAÇÃO - ENVELOPE 2-DOCUMENTAÇÃO

7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 – Cédula de Identidade dos sócios;
7.1.2 – Registro Comercial em caso de empresa individual; ou
7.1.3 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; ou
7.1.4 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
7.1.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 – REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ;
7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;
7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
7.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
7.2.6 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
7.2.7 – Certidão simplificada emitida pela junta comercial – obrigatório somente para empresas que forem fazer uso do privilégio contido na Lei Complementar 123/2006.

7.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.
7.3.2 – DECLARAÇÃO nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal e de inexistência de fatos impeditivos e supervinientes para participar de licitação pública, de acordo com o modelo anexo.

8 – SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe desistência de proposta.

8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e

condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.
8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que participem dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO
8.4.1. **O critério de julgamento será o de menor preço por item.**
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.2.3- Do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte segundo a Lei Complementar 123/2006. Em caso de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/2006, será observado o seguinte:
8.4.2.3.1- Será assgurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
8.4.2.3.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeira, sob pena de preclusão.
8.4.2.3.3- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de preço, será aberto o envelope contendo a documentação, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, dará continuidade do presente processo.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, para o qual apresentou proposta.
8.5 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro arquivará no respectivo processo, aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, inviolados, retendo-o até o encerramento da licitação.
8.6 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9 – RECURSOS

9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correios postal, fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – O licitante vencedor terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Requisição para entregar o material.
10.2 – Inexistindo manifestação recursal, a autoridade superior competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.3 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior competente homologará formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital

11 – CONTRATO

11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta Anexa e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DO MATERIAL

12.1 – O material objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito pelo servidor designado para esse fim e constatadas as coincidências, atestará o recebimento e passará para o Departamento de compras para as devidas formalidades.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – A rejeição do objeto desta licitação que porventura ocorra quando no recebimento, não justifica a alteração dos prazos e condições fixados neste processo.
12.4 – Verificando-se a rejeição do objeto desta licitação pelo servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório e na proposta, sem ônus para Prefeitura.

13 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS

13.1. Local designado para a entrega: especificado no Anexo II do Edital, no horário das 7 as 11 h e das 12 as 16 h, em dias úteis.
13.2. Prazo para entrega do material: máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
13.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material se vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

14 - DA GARANTIA

14.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral, se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, com recursos próprios e de convênios, no que couber, em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento do objeto e aceito pelo servidor responsável pelo recebimento e avaliação do material, através do banco, agência e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal.
15.2 – Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pelo servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ou esclarecimentos efetivados.
15.3 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.4 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios e de convênios, no que couber, previstas na LOA/2011, correspondente às seguintes dotações:

· 02.07.03.12.361.0403.2.060-3390.31.00 – premiações culturais, artist., cientif., desport. e outras – red. 280.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.1.2 Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.1.3 A Prefeitura, a seu critério, poderá aplicar outras penalidades previstas nas leis das licitações e dos pregões.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES

17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.
18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de proposta e de habilitação estabelecidas no preâmbulo deste EDITAL, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Proposta" e da "Documentação de Habilitação", fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da Comissão do Pregão.
18.5. A Comissão do Pregão poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.7. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.8. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.7. Os casos omissos e dúvidas com relação à presente licitação, como também deste EDITAL, serão resolvidas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
18.8. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras e licitação desta Prefeitura, Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia – Coqueiral-MG.
18.9. Além das disposições expressas deste Edital, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

19.1. O Edital será afixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, *site* da Prefeitura Municipal de Coqueiral e poderá ser obtido por interessados junto a Administração, sito no mesmo endereço do item 1.2., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes (propostas e documentação).
19.2. Esclarecimentos sobre o objeto do presente Edital serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado no item 1.2, no horário das 07 às 16 horas ou através dos telefones 35 3855-1512 / 1162, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS

20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma análise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.
20.2. São partes integrantes do Processo Administrativo n.º 164/2011 – Edital de Pregão nº 030/2011:

Anexo I – Relação de produtos;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo de Declaração.
Anexo V - Minuta do Contrato a ser firmado com o vencedor.

Coqueiral-MG, 20 de junho de 2011.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:CDB2D1FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

P. M. CURVELO – Julg. Hab. e Proposta - Tomada de Preços 014/2011-2 (contr. empresa de engenharia para construção de arquibancada e vestiário do Estádio Milton Joaquim Diniz localizado na Rua Abraão Lincoln, s/nº, no bairro Bela Vista). Firma Habilitada: Jh Engenharia e Construções Ltda. Firma: Gimar Terceirização e Serviços Ltda., habilitação condicionada à regularização do seu endereço no que tange ao bairro, nos termos do item 4, subitem 4.4.1 do Edital. Propostas Classificadas: Gimar Terceirização e Serviços Ltda. e Jh Engenharia e Construções Ltda. firma vencedora: Gimar Terceirização e Serviços Ltda., valor R$ 50.471,31, que fica notificada a regularizar endereço(bairro) no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis.Curvelo,17/06/11.CPJL.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:45B8A66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE DIAMANTINA - FUMPREV
ATO ADMINISTRATIVO

ATO N.º 003/2011
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora municipal Josefa Raimunda Maciel Nascimento - matrícula funcional n.º 1663
O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso VI da Lei Complementar n.º 38/2000, resolve conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **JOSEFA RAIMUNDA MACIEL NASCIMENTO**, matrícula funcional n.º 1663, CPF 742.897.486-00, no cargo efetivo de Professora P1, referência 065, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2011 (primeiro de junho de dois mil e onze).
Este Ato entra em vigor a partir da presente data retroagindo todos os seus efeitos a 01/06/2011 (primeiro de junho de dois mil e onze).

Diamantina, 08 de junho 2011.

ÉZIO ANDRADE DE SOUZA
Diretor Executivo

Publicado por:
érica Cristiane de Oliveira Souza
Código Identificador:530ACB67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CM-014/2011

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-014/2011 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 013/2011 Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material Elétrico em Geral – Data abertura dos envelopes: 01/07/2011 às 14:00 horas no Anexo da Câmara – Edifício Costa Rangel – 2º Sobreloja. O edital atualizado encontra-se na sede da Câmara (Rua São Paulo 277 – Centro – Divinópolis/MG) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 20 de junho de 2011.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA –
Pregoeiro da Câmara

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9D2F68A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 173/11, na modalidade Pregão nº. 102/11, tipo menor preço por item, que trata -se da Contratação de empresa para execução de pintura direta em postes da Cemig p/ identificação de ruas, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de Julho de 2011 às 09:00. No prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 20 de Junho de 2011. Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA8E36F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.316/2011

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **N.º 178/2011**, Processo Licitatório Nº.**316/2011**, tipo menor preço por item, que se trata de: **AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO E LADRILHO DE CIMENTO,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **05 de Julho de 2011**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 20 de Junho de 2011. Pregoeiro (a) Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F64734EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.310/2011

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **N.º 173/2011**, Processo Licitatório Nº.**310/2011**, tipo menor preço por item, que se trata de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS,** abertura dos envelopes dar-se-á no dia **06 de Julho de 2011**, **às 09:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 20 de Junho de 2011. Pregoeiro (a) Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:09559539

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 14/11 PREGÃO 80/11 DO PL. 140/11.

Contratado: Comercial Kefercol Ltda. Objeto contratação de empresa p/ fornecimento de coxa e sobre-coxa resfriada de frango para o Programa de Média e Alta Complexidade, Projovem e Jornada Ampliada. Valor R$ 21.600,00. Prazo 31/12/11. Dots Orçs. 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00 ficha 816; 02.11.01.08.243.0125.2224.3.3.90.30.00 ficha 820; 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00 ficha 827.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0264F83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 12/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratada: Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Itapecerica. – AMVI. Objeto locação de equipamento Motoniveladora HWB – para execução de obras e serviços de interesse dos programas de desenvolvimento local incluindo operador. Valor R$ 7.980,00. Prazo 01/07/11. Dot. Orç. 02.09.02.15.451.0501.1031.3.3.90.39.00 ficha 715.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B52578C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 28/11 PREGÃO 105/11 DO PL. 178/11.

Contratada: Cooperativa Agropecuária de Divinópolis Ltda. Objeto aquisição de 80.000 litros de leite de vaca pasteurizado UHT integral longa vida de 01 litro para a merenda escolar das Unidades Escolas Municipais. Valor R$ 134.400,00. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 ficha 268.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79702735

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 37/10 DO PL. 452/09.

Contratada: Diniz & Castro Transportes Ltda. Objeto acréscimo de 25% ao contrato de origem, aumentando em 450 km p/ mês a quilometragem.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF573E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONVÊNIO 121/11.

Conveniado: Sindicato Rural de Divinópolis. Objeto apoio logístico com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários ás adequações do espaço do Parque de Exposições do Município de Divinópolis. Prazo 26/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:210A870E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 163/2011. TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA AREA ESPORTIVA DO CSU - CENTRO SOCIAL URBANO NO BAIRRO INTERLAGOS NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. COMUNICADO Comunicamos as empresa participantes da licitação acima citado que fica marcada a abertura e devolução dos envelopes proposta para o dia 20 de Junho de 2011 às 09:00 horas. Divinópolis, 14 de Junho de 2011. Comissão de Licitações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79D23C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 217/2011 CARTA CONVITE Nº. 005/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM FRENTE A ÁREAS VERDES E PRÉDIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO E TAMBÉM EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DE PEDRA, MEIO FIO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA O COLCHÃO DE ASSENTAMENTO DAS PEDRAS E DE CIMENTO E AREIA PARA REJUNTAR O MEIO FIO EM DIVINÓPOLIS. COMUNICADO. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por qualquer das partes, fica marcada a abertura dos envelopes de proposta para o dia **21** de Junho09:00 de 2011 às 09:00 horas. Divinópolis, 14 de Junho de 2011. Comissão de Licitações

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C2275AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO RPESENCIAL Nº. 032/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas** do dia **08/07/2011**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 032/2011, Processo nº. 104/2011**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do município de Grão Mogol, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 20 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6E4BB07D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 370/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 370/2011**, **Processo nº. 094/2011**, **Pregão Presencial nº. 028/2011**, Objeto: aquisição parcelada de peças, lubrificantes e acessórios para uso em diversos veículos de responsabilidade do município de Grão Mogol, Contratado: Santos de Souza-ME, CNPJ nº. 01.591.754/0001-26 - **Valor Global R$ 1.124.195,79 (um milhão cento e vinte e quatro mil cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 20 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:884417C2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 094/2011**, **Pregão Presencial nº. 028/2011**, Objeto: aquisição

parcelada de peças, lubrificantes e acessórios para uso em diversos veículos de responsabilidade do município de Grão Mogol, Contratado: Santos de Souza-ME, CNPJ nº. 01.591.754/0001-26 - **Valor Global R$ 1.124.195,79 (um milhão cento e vinte e quatro mil cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).**

Grão Mogol-MG, 20 de junho de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5F539F9B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 374/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 374/2011**, **Processo nº. 093/2011**, **Pregão Presencial nº. 027/2011**, Objeto: locação de 01 (um) veículo com capacidade para 5 lugares, para transportar paciente para tratamento de saúde na cidade de Montes Claros, Contratado: Imaculada Aparecida Mendes Gomes, CPF nº. 079.343.676-19 - **Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 20 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C8D3AA39

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 093/2011**, **Pregão Presencial nº. 027/2011**, Objeto: locação de 01 (um) veículo com capacidade para 5 lugares, para transportar paciente para tratamento de saúde na cidade de Montes Claros, Contratado: Imaculada Aparecida Mendes Gomes, CPF nº. 079.343.676-19 - **Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

Grão Mogol-MG, 20 de junho de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0A111318

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 375/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 375/2011**, **Processo nº. 093/2011**, **Pregão Presencial nº. 027/2011**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhonete, para transportar materiais para este município, Contratado: Edmilson Vieira Pires, CPF nº. 867.245.921-00 - **Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 20 de junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3847848F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 093/2011**, **Pregão Presencial nº. 027/2011**, Objeto: locação de 01 (um) veículo caminhonete, para transportar materiais para este município, Contratado: Edmilson Vieira Pires, CPF nº. 867.245.921-00 - **Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 20 de junho de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AA1B718F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOAMDA DE PREÇOS Nº. 029/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 08/07/2011**, **Tomada de Preços nº. 029/2011**, **Processo Nº. 103/2011**, Tipo: Menor Valor global por Item, Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, para atendimento ao Distrito de Barrocão e Vila Sítio, no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 20 de Junho de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5D82DB01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 005/2011
Processo: 041/2011.

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que encontra afixado no quadro Mural desta prefeitura o Extrato da Ata referente ao Processo Licitatório de nº 041/2011 na modalidade **Concorrência 005-2011**, para P**romover o REGISTRO DE PREÇOS para recuperação de estradas vicinais do município priorizando as linhas escolares, constando os serviços de patrolamento, encascalhamento e compactação da pista de rolamento em todos os pontos críticos compreendendo os distritos, povoados e/ou comunidades.**. Aos interessados, demais informações estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 20/06/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:FFDE4BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2011, no dia 05 de Julho de 2011, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Contratação de seguro total de veículos da frota municipal. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 05/07/2011. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

CLÁUDIO ROBERTO ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:C5EE8908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/11

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/11

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para **fornecimento de bobinas para emissão de conta pública para uso do Setor de Cadastros do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG.** Valor Estimado: **R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).**
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 06/07/2011, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 20 de Junho de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:DBA81930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS – MAIO DE 2011

CONTRATO 152/2011–DATA: 27/05/2011 – CONTRATADO(A): GEOPAV ENGENHARIA DE INFRA ESTRUTURA LTDA – OBJETO- Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, das obras e serviços de recapeamento asfáltico em 17.420m² de ruas da sede do município, com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme planilhas orçamentárias e projetos – anexos deste edital. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 003/2011; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição-PRAZO - As obras deverão estar concluídas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, consecutivos, contados da data de recebimento, pela Contratada, da ordem de início, podendo ser prorrogado o prazo por força maior ou caso fortuito, nos termos da lei, por decisão prévia e expressa do Contratante – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.06.06.15.451.1501.2175 33903999 - VALOR GLOBAL: de R$ de R$ 299.008,22 (Duzentos e noventa e nove mil, oito reais e vinte e dois centavos)...**CONTRATO 153/2011**-DATA:27/05/2011- CONTRATADO(A): CONSTRUTORA FERFRANCO LTDA – OBJETO- Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, das obras e serviços de recapeamento asfáltico em 13.265m² e pavimentação asfáltica em 512m², com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em ruas da sede do município; conforme planilhas orçamentárias e projetos – anexos deste edital. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 004/2011; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição - PRAZO: - O presente contrato terá validade por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.15.451.1501.2175 33903999 e 02.06.15.451.1501.1028 44405101 VALOR GLOBAL: R$: 235.600,16 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais e dezesseis centavos).

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:F89477C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação extraída da edição nº 490 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 23 de maio de 2011, referente ao extrato de Contrato n° 187/2011. **Onde se lê**: "***Contrato nº 187/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e Maria José Mendonça Soares. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Sine/MTE. Vigência: 11/05/11 a 31/12/11. Valor: R$22.500,00.dotação: 0212.0824400212.129.339036-572. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Disp. 19/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 11 de maio de 2011."* **Leia-se**: "***Contrato nº 187/2011:*** *firmado entre o Município de Pará de Minas e Antônio Soares Barbosa e Maria José Mendonça Soares. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Sine/MTE. Vigência: 11/05/11 a 31/12/11. Valor: R$22.500,00.dotação: 0212.0824400212.129.339036-572. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Disp. 19/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 11 de maio de 2011.* Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 1 de junho de 2011.

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:FC7F89F0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 080/2010 – PRC 322/10

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 11:00 horas do dia 20 de junho de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:00 horas do dia 20 de junho de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal

de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:00 horas do dia 20/06/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 11:00 horas do dia 06 de julho de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:00 horas do dia 06 de julho de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:00 horas do dia 06/07/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 20 de junho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:ADFDDE86

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 082/2011 – PRC 371/11

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 21 de junho de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 21 de junho de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas do dia 21/06/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 11:00 horas do dia 21 de junho de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:00 horas do dia 21 de junho de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:00 horas do dia 21/06/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 01 de junho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0F6542A7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 082/2011 – PRC 371/11

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 11:00 horas do dia 21 de junho de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:00 horas do dia 21 de junho de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:00 horas do dia 21/06/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 11:00 horas do dia 28 de junho de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:00 horas do dia 28 de junho de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:00 horas do dia 28/06/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 20 de junho de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:54A68F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 011/2011 - EDITAL 019/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO** nº 011/2011, que tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros, materiais de limpeza para automóveis e discos para Tacógrafos destinados a manutenção da frota municipal.
Entrega dos envelopes: Até 05/06/2011 as 8:30 horas.
Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 20 de Junho de 2011.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D9043DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.704/11 AUTORIZA AUMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS

"Concede aumento salarial aos servidores do Município de Perdões e outras disposições".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores Públicos do Município de Perdões ativos, inativos e pensionistas, aumento salarial de 6% (seis por cento) a partir de 01.05.2011.
Parágrafo único - Fica autorizado, ao PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, a conceder idêntico índice aos ativos em gozo de Auxílio Doença e aos aposentados e pensionistas, quando for o caso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de junho de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDSEL MODESTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei n.º 27/2011 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A82417A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 3245/2011

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
TERMO DE CONVÊNIO nº 3.245/2011, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CJPJ – 25.655.283/0001 - 30. OBJETO: utilização de equipamento de informática de nominado "NETBOOK" pertencente ao patrimônio municipal para fins exclusivamente didáticos junto ao estabelecimento da conveniada.; VIGÊNCIA: de 03.06.2011 a 03.06.2012, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo assinado entre as partes.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:23152025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DESERTA

Município de Prata, Estado de Minas Gerais - **Aviso de Chamada Pública Deserta - Processo nº. 088/2011 - Chamada Pública nº. 001/2011 -** A Repetição da Chamada Pública nº 001/2011, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009. Constatou-se ausência de interessados, foi declarada deserta. Maria José Martins Veras Vilela. Prata-MG, 20 de junho de 2011.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D361D06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 011/2011

DECRETA FERIADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado em todas as repartições do município de Quartel Geral/MG, no dia 24 de junho de 2011(sexta-feira dia de São João) do corrente ano.

Art. 2º – Revoga o Decreto 010/2011 de 17 junho de 2011, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de junho de 2011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C447850F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO PUBLICADO DIA 17/06/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG – Torna publico a ratificação do número do pregão presencial do processo licitatório nº. 055/2011 - Pregão presencial nº. 029/2011 – registro de preço nº 024/2011, Objeto: **AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CIMENTO, MANILHAS, LAJES E MURO PRE FABRICADO.** Informações (37) 3543 1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO -
Pregoeiro – 20/06/2011

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:446FEDEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO PUBLICADO DIA 17/06/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG – Torna publico a ratificação do número do pregão presencial do processo licitatório nº. 056/2011 - Pregão presencial nº. 30/2011 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE: 01 moto nova de fabrica 0 km com potencia mínima 100 CC, 01 televisor 32 polegadas, 01 batedeira elétrica, 01 lavadora de roupa, 01 liquidificador 04 velocidades.** Informações (37) 3543 1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO -
Pregoeiro – 20/06/2011

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:37F85926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO PUBLICADO DIA 17/06/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG – Torna publico a ratificação do número do pregão presencial do processo licitatório nº. 057/2011 - Pregão presencial nº. 031/2011 – registro de preço nº 025/2011, Objeto: **AQUISIÇÃO DE equipamentos hospitalar, de fisioterapia, moveis e equipamentos de informática.**
Informações (37) 3543 1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO -
Pregoeiro – 20/06/2011

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C7CC9EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO PUBLICADO DIA 17/06/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG – Torna publico a ratificação do número pregão presencial do processo licitatório nº. 060/2011 - Pregão presencial nº. 033/2011 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE peças com fornecimento de mão de obra para revisão geral na bomba injetora, bicos e direção hidráulica do veiculo Fiat ducato ano 2008 placa HMN – 9712**
Informações (37) 3543 1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO -
Pregoeiro – 20/06/2011

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F2F292D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO PUBLICADO DIA 17/06/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG – Torna publico a ratificação do número do pregão presencial do processo licitatório nº. 058/2011 - Pregão presencial nº. 032/2011 –

Objeto: **contratação de prestação de serviço de assistência social e prestação de serviço de psicóloga.**
Informações (37) 3543 1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO -
Pregoeiro – 20/06/2011

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1CF59D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABIENTE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0118/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0118/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2011, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO 2011**.VALOR GLOBAL: R$ 47.154,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E CIQUENTA E QUATRO). LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMIX DISTRIBUIRDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 20 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA .
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:49133C0D

GABIENTE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0118/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0118/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 20 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:221B82EE

GABIENTE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS LEVES ZERO KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE 01 (UM) VEÍCULO LEVE ZERO KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO 2011. NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO. CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 08 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:BC7011D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 000076/2011 - PREGÃO 000048/2011

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº. 000048/2011, tipo Menor Preço - Item referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria em planejamento estratégico, incluindo a concepção, identificação e execução de projetos sociais, conforme diagnóstico da demanda junto à população.
Entrega dos Envelopes: Até 05/07/2011, até às 09:00 horas
Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro em Santo Antônio do Monte - MG - Telefax (37) 3281 - 7328 Horário: 12:00 às 18:00.

Santo Antônio do Monte, 09 de junho de 2011.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:6B4A5F9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 000077/2011 PREGÃO 000049/2011

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº. 000049/2011, tipo Menor Preço - Item referente à aquisição de um registro eletrônico de ponto (cartão/teclado/biometria).Entrega dos envelopes: Até 06/07/2011, até às 09:00 horas
Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro em Santo Antônio do Monte - MG - Telefax (37)3281- 7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:3E8285AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO (ERRATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 012/2011 – Tomada de Preços n.º 001/2011. ERRATA. Na edição da matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS do dia 12/04/2011, onde se lê: VALOR: R$ 168.000,00, lê-se: VALOR: R$ 228.781,71. (a)

RICARDO RODOLFO ROCHA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:628222C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO Nº 058/2010

Proc. 045/2010-TP 008/2010-Construção de prédio de Escola Rural Padrão Comunidade de Santa Clara-Convênio nº 700312/2010/PROINFÂNCIA/FNDE-Primeiro Termo Aditivo ao CTR 058/2010-Prorrogação de vigência 10/10/2010 a 10/02/2011-Data 30/09/2010-Maria Lucélia Silva-Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:5912C1D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATO Nº 058/2010

Proc. 045/2010-TP 008/2010-Construção de prédio de Escola Rural Padrão Comunidade de Santa Clara-Convênio nº 700312/2010/PROINFÂNCIA/FNDE-Segundo Termo Aditivo ao CTR 058/2010-Prorrogação de vigência 11/02/2011 a 11/06/2011-Data 20/01/2011

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:1FE955F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ATIDIVO CONTRATO Nº 058/2010

Proc. 045/2010-TP 008/2010-Construção de prédio de Escola Rural Padrão Comunidade de Santa Clara-Convênio nº 700312/2010/PROINFÂNCIA/FNDE-Terceiro Termo Aditivo ao CTR 058/2010-Prorrogação de vigência 12/06/2011 a 12/10/2011-Data 23/05/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pres. CPL

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:1213F839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO Nº 014/2010

Proc. 005/2010-Tomada de Preços 002/2010-Construção UBS Tipo I-Cv. 891/2009-EMG/SES/SUS-ME/FES-Primeiro Aditivo ao CTR 014/2010-Prorrogação da vigência 20/08/2010 a 20/02/2011-Data 30/07/2010

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:037BFACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ATIDIVO CONTRATO Nº 014/2010

Proc. 005/2010-Tomada de Preços 002/2010-Construção UBS Tipo I-Cv. 891/2009-EMG/SES/SUS-ME/FES-Segundo Aditivo ao CTR 014/2010-Prorrogação da vigência 21/02/2011 a 21/08/2011-Data 07/02/2011

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:B815DF2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATO Nº 065/2010

Proc. 048/2011-TP 011/2011-Construção de quadra poliesportiva Comunidade de Vereda Salobra-Cv SETOP 039/2010-Primeiro Aditivo ao CTR 065/2010-Prorrogação da vigência pelo período e 15/09/2010 a 15/12/2010

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:6BF2F58D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATO Nº 065/2010

Proc. 048/2011-TP 011/2011-Construção de quadra poliesportiva Comunidade de Vereda Salobra-Cv SETOP 039/2010-Segundo Aditivo ao CTR 065/2010-Prorrogação da vigência pelo período e 16/12/2010 a 16/03/2011

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:B845E57D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO CONTRATO Nº 065/2010

Proc. 048/2011-TP 011/2011-Construção de quadra poliesportiva Comunidade de Vereda Salobra-Cv SETOP 039/2010-Terceiro Aditivo ao CTR 065/2010-Prorrogação da vigência pelo período e 17/03/2011 a 17/06/2011

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:8C1E4BCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º ADITIVO CONTRATO Nº 065/2010

Proc. 048/2011-TP 011/2011-Construção de quadra poliesportiva Comunidade de Vereda Salobra-Cv SETOP 039/2010-Quarto Aditivo ao CTR 065/2010-Prorrogação da vigência pelo período e 17/06/2011 a 17/09/2011

MARIA LUCÉLIA SILVA
Pres. CPL.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:2DC4ED7B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO CONTRATO Nº 049/2011

Proc. 027/2011-Pregão Presencial 017/2011-Aquisição de móveis-CTR 049/2011-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Jeferson Rocha p/ empresa Lívia Cristina dos Santos Reis-EPP-CNPJ 86.678.900/0001-30-Valor R$47.669,00-Data 17/06/2011-Vigência 31/12/2011

DÁRIO FABIANO BORGES
Pregoeiro.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:440E400D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA TP 015/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 015/2010. Termo Alteração Qualitativa – Da alteração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação da Escola Municipal de Termópolis. Alteração qualitativa no valor de R$ 10.430,49 (dez mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Scalla Construtora Ltda. Maria Luiza Coelho de Pádua – Secretária Municipal de Educação. 10 de junho de 2011.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E2026187

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO TP 015/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 015/2010. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Municipal de Termópolis. Aditivo Contratual de aproximadamente 4,57 %, perfazendo um valor de R$ 17.484,60 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Scalla Construtora Ltda. Maria Luiza Coelho de Pádua – Secretária Municipal de Educação. 10 de junho de 2011.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:13AED1DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 051/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 051/2011, Processo: 1833/2011, Registro de Preços n.º 022/2011 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de: copos descartáveis, café em pó, fermento, proteína de soja, leite em pó e pão francês, destinados a manutenção das atividades da prefeitura municipal pelo período de 12 meses. Vigência: 15 de junho de 2011 à 15 de junho de 2012. Contratado: COOP. REG. CAFEICUTORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - LTDA Valor Total: 73.636,29 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), ALMEIDA E ALMEIDA E SOCIEDADE LTDA - ME Valor Total R$: 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), ALNUTRI ALIMENTOS LTDA Valor Total R$: 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) ,ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP Valor Total R$: 26.784,60 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:288BF3C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 110/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº: 110/10, Processo: 3223/10 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de até 06 (seis) veículos, modelo popular, motor 1.0, total flex, capacidade de 05 (cinco) lugares, destinados ao atendimento de diversos departamentos desta prefeitura, pelo período aproximado de 08 meses e 14 (quatorze) dias. Vigência: 01 de Janeiro de 2011 a 14 de Outubro de 2011. Contratado: San Marco Automóveis Ltda. Valor Total: R$ 52.866,00 (cinqüenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F8AA6E0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 053/2011, Processo: 1883/2011, Registro de Preços n.º 024/2011 - Objeto: Fornecimento de diversos materiais elétricos, destinados a atender as necessidades da administração pública, pelo período de 12 meses. Vigência: 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012. Contratado: COMERCIAL MAIMONE E BARBOSA LTDA EPP Valor Total: 311.158,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, CENTO E CINQÜENTA E OITO REAIS) ,Comercial Elétrica Comate Ltda. Valor Total R$: 331.461,10 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) ,AMPLA SUPRIMENTOS LTDA-ME Valor Total R$: 217.063,63 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) ,FICAPOÇOS FIOS E CABO LTDA ME Valor Total R$: 25.872,60 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS) . Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:2F30B6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 066/2011 – PROCESSO N.º 915/2011.

Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, localizado no perímetro urbano de Três Pontas/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Empresa de Melhoramentos de Três Pontas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.658.633/0001-57, valor total registrado: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Data: 17/06/2011 a 17/06/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:C4612A81

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011- PROCESSO Nº 976/2011

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, para instalação de três braços de iluminação pública equipados com luminária e lâmpada a vapor de sódio de 100 watts, na Rua Nove, próximo ao nº 141, bairro Bela Vista, no valor global de R$ 1.137,12 (hum mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos), nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 15 de junho de 2011.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:DF767004

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 486/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.961.194/0001-94. Objeto: Delegação mediante concessão para prestação de serviços de operacionalização e manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo de veículos denominado "Zona Azul", em áreas, vias e logradouros públicos, na quantidade estimada de 430 (quatrocentos e trinta) vagas. Valor: R$ 1.000,00 (mil reais) mensais pela concessão. Data: 03 de junho de 2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:59F40073

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2011 – PROCESSO N.º 985/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas e Maurício Silva, inscrito no CPF sob o n° 148.518.306-53, portador da Carteira de Identidade n° M-541.181. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Senador Josino de Brito, n° 206, nesta cidade de Três Pontas-MG. Valor total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/06/2011 a 01/06/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:3DC90C9B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 – PROCESSO Nº 775/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na organização de Festa do Peão (estrutura, som, iluminação e rodeio), em comemoração ao Aniversário da Cidade, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Nelson Uliani Junior – ME, por apresentar o menor preço e atender as demais disposições do edital. TRÊS PONTAS-MG, 20 DE JUNHO DE 2011. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:51CE993F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE 001/2011

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que a inexigibilidade 001/2011 é referente ao Processo Administrativo de Licitação 45/2011 e não 44/2011 como publicado no dia 20/06/2011.

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:0FF808D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°11//2011

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
A F M COM.PECAS E A P/V LLTDA ME	AB03693660	JRX6567	5/5/2011	08:20:00	AV 7 DE SETEMBRO, 23	5185/1
ADALBERTO RODRIGUES SOUZA	AB03532620	LBH9166	21/4/2011	18:21:00	RUA CASTRO ALVES X ANITA GARIBALDI, SN	5207 / 0
ADELIA FONSECA DE AGUIAR	AB03697596	HFR5942	24/5/2011	12:55:00	RUA SAO PAULO, 1441	5487 / 0
ADELIO FERREIRA DA SILVA	AB03693748	GWA9780	9/5/2011	16:35:00	RUA CORONEL JOAO NOTINE, 16	7366/2
ADELMO DOS SANTOS	AB03695053	GRI3487	10/5/2011	09:31:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 638	5541/2
ADEMIR FERNANDES VIEIRA	AB03696314	HJA6677	23/5/2011	08:25:00	RUA AMERICO MARTINS, 121	5185/1
ADEMIR SILVA	AB03805566	HMQ5813	5/6/2011	21:22:50	RODOVIA ALCEU AMOROSO LIMA, 37	5550 / 0
ADILSON DE PAULA GONCALVES	AB03804102	LJK6846	2/5/2011	07:50:00	RUA GABRIEL PASSOS, 140	5185/2
ADILSON DOS REIS ROCHA	AB03696780	GQY0697	16/5/2011	09:01:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 256	7366/2
ADILSON GONTIJO	AB03697138	BRO3566	25/4/2011	16:30:00	RUA GOIAS, 1335	5541/4
ADILSON SOARES DOS SANTOS	AB03698569	GXA8424	4/5/2011	14:45:00	RUA CANDIDES, 123	5185/1
ADMAR DE SOUSA PINTO	AB03695063	HDI7687	13/5/2011	15:35:00	AV 1 DE JUNHO, 750	7366/2
ADRIANA APARECIDA DO CARMO	AB03804204	HBU7854	9/5/2011	16:50:00	RUA DIVINOPOLIS/PROXIMO N°46, SN	5550 / 0
ADRIANA DA SILVA	AB03697272	GNT7359	17/5/2011	13:56:00	AV BRIGADEIRO CABRAL, 947	5185/1
ADRIANA DE ALMEIDA MORAES AZEVEDO	AB03804683	HAM2394	14/5/2011	17:31:00	AV 1 DE JUNHO, 570	5487 / 0

ADRIANA MARIA RIBEIRO BRANQUINHO	AB03697637	GTB6124	12/5/2011	08:15:00	RUA ITALO CONSOLI, 250	5185/1
ADRIANA SILVIA DO NASCIMENTO	AB03804342	GTZ4440	24/5/2011	10:50:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
ADRIANA SIMONI	AB03804315	HCU1224	10/5/2011	12:35:00	RUA ESPIRITO SANTO X RUA SERGIPE, SN	5185/2
ADRIANO BARBOSA FONSECA	AB03804160	GSK5333	19/5/2011	18:21:00	RUA PITANGUI, 430	5568 / 0
ADRIANO HENRIQUE COSTA	AB03694663	GSM2642	1/6/2011	20:30:12	RUA ALCEU AMOROZO DE LIMA, 37	5550 / 0
ADRIANO RICARDO	AB03804230	HNP1645	5/5/2011	08:55:00	RUA GOIAS X RUA MATO GROSSO, SN	7366/2
ADVANDO FERREIRA ANDRADE	AB03698334	GNT7872	18/5/2011	12:55:00	RUA DOLORES AGUIAR RABELO, 651	5185/1
AFONSO SOARES DA ROCHA	AB03693517	GUV1168	19/5/2011	08:04:00	RUA AMERICO MARTINS, 111	5185/1
AILTON ALVES DE OLIVEIRA	AB03697200	GYN3628	3/5/2011	13:58:00	AVENIDA AMAZONAS X RUA ALAGOAS,	6068/1
AILTON DIAS DE OLIVEIRA	AB03805507	HNP1711	3/6/2011	09:43:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541/1
AIRTON PEREIRA DA LUZ	AB03804668	HFS3702	23/5/2011	16:32:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
ALAIR SEBASTIAO DA SILVA	AB03804215	GTB0921	16/5/2011	18:02:00	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0
ALAN PEREIRA DA SILVA	AB03697194	GYZ3400	3/5/2011	13:06:00	AVENIDA AMAZONAS, 12	5185/1
ALAN VIEIRA CORDEIRO	AB03697054	HMA5761	9/5/2011	15:05:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965	7366/2
ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	AB03697263	HNP1376	13/5/2011	15:47:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 608	5541/1
ALBERTO POZZOLINI FROIZ	AB03698594	GTS5912	4/5/2011	17:05:00	AV 21 DE ABRIL, 1955	5185/1
ALCEBIADES FERREIRA FILHO	AB03697576	HGZ3848	18/5/2011	17:05:00	AV 21 DE ABRIL X PARAIBA, SN	7366/2
ALCIMARA APARECIDA DO CARMO	AB03694656	KID6800	25/5/2011	10:05:57	AVENIDA GETULIO VARGAS COM GOIAS, S/N	6050/1
ALCIONE ALBERTO DA SILVA	AB03697472	GYG2109	17/5/2011	15:30:00	RUA MINAS GERAIS, 471	5541/2
ALCIONE MENEZES SANTOS	AB03804220	GWS7667	24/5/2011	14:45:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
ALENCAR LEITE PRACA FILHO	AB03694671	HJA6926	2/6/2011	10:27:18	AVENIDA 7 DE SETEMBRO OPOSTO 943, S/N	5541/2
ALESSANDRA CRISTOVAM NUNES	AB03693602	GLI7025	12/5/2011	08:00:00	RUA ITALO CONSOLI, 250	5185/1
ALESSANDRO DA SILVA	AB03695062	LHH8025	13/5/2011	15:56:00	AV 1 DE JUNHO, 708	5541/2
ALESSANDRO LUIZ GONCALVES DA SILVA	AB03530615	HOC8854	29/5/2011	17:03:00	RUA CASTRO ALVES, 530	5835 / 0
ALESSANDRO LUIZ GONCALVES DA SILVA	AB03530614	HOC8854	29/5/2011	17:00:00	RUA CASTRO ALVES, 530	5738 / 0
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AB03804212	HBL9220	14/5/2011	10:10:00	RUA FERNAO DIAS, 520	5550 / 0
ALEXANDRE FERREIRA	AB03804255	HDS3222	5/5/2011	16:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 742	5541/1
ALEXANDRE PEREIRA V.CORGOZINHO	AB03697879	GZJ6360	27/4/2011	13:50:00	RUA VERA CRUZ, 40	5185/1
ALEXANDRE RODRIGUES CUNHA	AB03693695	HCU0253	30/4/2011	09:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/2
ALEXANDRE SILVA OGAKI	AB03804378	HDI7705	25/5/2011	13:27:00	RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 255	5185/1
ALEXANDRO DIOGO ROMAO	AB03697112	HGR6600	13/5/2011	15:29:00	AV 21 DE ABRIL, 726	5487 / 0
ALFA PERFIS E CHAPAS LTDA	AB03697582	GKJ6987	20/5/2011	13:55:00	RUA VERA CRUZ, 40	5185/2
ALICE MARIA BUENO E SILVA	AB03804043	GWW9481	12/5/2011	10:51:00	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0
ALINE APARECIDA DA FONSECA	AB03697061	HMQ4333	10/5/2011	16:37:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2
ALINE DIAS	AB03698600	DEB0048	5/5/2011	08:12:00	AV 7 DE SETEMBRO, 29	5185/2
ALMIR BATISTA DE SOUZA	AB03532241	GQY0572	18/5/2011	08:55:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2363	5185/1
ALMIR FERNANDES DE CARVALHO	AB03804675	NKK4292	23/5/2011	18:30:00	RUA SERRA DO CRISTAL, 451	5550 / 0
ALMIR ROGERIO SANTANA DE SOUZA	AB03693690	HMQ5306	30/4/2011	08:10:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/1
ALQUIMEDES BORGES DE CASTRO	AB03697197	KCS3522	3/5/2011	15:37:00	RUA GOIAS, 788	7366/2
ALVARO RODRIGUES PEREIRA	AB03697043	HBC1990	2/5/2011	14:18:00	RUA RIO DE JANEIRO, 643	5185/1
ALVINO ANTONIO DE MELO	AB03698582	GQY9588	4/5/2011	13:10:00	RUA CANDIDES, 123	5185/1
AMANDA SILVA SOARES	AB03804584	GZJ6592	27/5/2011	14:08:00	RUA MARIA LOURDES TEIXEIRA X RIO ABAIXO, SN	7366/2
AMARILDO DE SOUZA	AB03804492	HMQ3272	25/5/2011	14:54:00	RUA BAHIA X RUA MINAS GERAIS, 712	5380 / 0
AMARILDO SEVERINO DE OLIVEIRA	AB03693605	HGZ4723	12/5/2011	09:55:00	RUA ITALO CONSOLI, 250	5185/1
AMELIA APARECIDA DA SILVA	AB03697394	GQR2859	24/5/2011	13:30:00	RUA VERA CRUZ, 40	5185/1
AMILTON DA SILVA	AB03698599	GWA2669	5/5/2011	08:35:00	AV 7 DE SETEMBRO, 29	5185/1

AMILTON FERNANDO DA COSTA	AB03805428	GUC8397	27/5/2011	20:20:00	RUA PITANGUI, 262	5568 / 0
AMR CONFECCOES LTDA	AB03697060	HGZ3693	10/5/2011	16:32:00	AV VINTE E UM DE ABRIL, 688 OPOSTO	5541/2
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AB03696958	IID4657	26/4/2011	15:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 52	5541/2
ANA CRISTINA MARIANO	AB03804200	GPB6720	20/5/2011	14:26:00	RUA GETULIO VARGAS, 464	5185/1
ANA CRISTINA MOREIRA C MENDONCA	AB03693730	HAM3105	7/5/2011	09:11:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 491	5185/1
ANA CRISTINA PRADO	AB03697615	GVA6611	23/5/2011	15:00:00	AVENIDA JK, 1650	5541/2
ANA FLAVIA FERREIRA DE SOUSA	AB03690333	GZN9692	20/5/2011	16:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL X RUA GOIAS, SN	7366/2
ANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	AB03696753	HCA6553	17/5/2011	13:00:00	RUA GOIAS, 1318	5541/2
ANA MARIA GERBASI LEANDRO	AB03696786	HBA3660	18/5/2011	08:01:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2303	5185/1
ANA MARIA VILELA RIOS LIMA	AB03697625	GVT8605	24/5/2011	12:43:00	RUA PIAUI, 771	5380 / 0
ANA PAULA PARDINI FARIA	AB03804298	HAM0689	12/5/2011	14:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
ANA PAULA PARDINI FARIA	AB03696781	HAM0689	16/5/2011	09:09:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 256	7366/2
ANADELY AP. SILVA MAGALHAES	AB03697220	HGZ4863	3/5/2011	08:05:00	RUA ANTONIO AMARAL, 491	5185/1
ANDERSON RIBEIRO VASCONCELOS	AB03697470	HCU3613	17/5/2011	12:25:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
ANDRE LUIZ DINIZ GONCALVES	AB03804041	HEM3002	10/5/2011	08:51:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 365	7366/2
ANDRE RODRIGUES MOREIRA	AB03532248	HGS8261	20/5/2011	08:30:00	RUA CASTRO ALVES, 2650	5185/1
ANGELA MARIA NOGUEIRA	AB03696416	HFX8109	3/5/2011	15:47:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2
ANGELICA VIEIRA MORAIS FERREIRA	AB03698315	HMS9717	21/5/2011	08:15:00	JOSE MARIA CAMPOS, 170	5185/1
ANGELICA VIRGINIA DE CARVALHO	AB03689070	GVV4481	5/5/2011	23:50:00	R.BOM SUCESSO, 890	5380 / 0
ANGELITA HELENA NOGUEIRA GUIMARAES	AB03804283	HMQ5181	5/5/2011	16:05:00	RUA RIO GRANDE DO SUL X R PARAIBA,	7366/2
ANTELMA MARIA DA COSTA MILITAO	AB03698885	HID6680	22/5/2011	21:26:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 286	6181 / 0
ANTONIO ALVIMAR DE SOUSA	AB03697400	GUY9799	24/5/2011	15:03:00	RUA VERA CRUZ, 40	5185/1
ANTONIO ANDRE FERREIRA	AB03693744	BHB6222	7/5/2011	11:52:00	AVENIDA JK, 1550	7366/2
ANTONIO ANDRE RABELO	AB03693723	MUV3293	21/4/2011	10:10:00	RUA MURIAE, 1351	5185/1
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AB03693735	GYK1010	7/5/2011	09:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 495	6122 / 0
ANTONIO CLARET SALGADO SANTOS	AB03697399	JHF0356	24/5/2011	15:04:00	RUA VERA CRUZ, 40	5185/1
ANTONIO DE OLIVEIRA	AB03804460	GUV2659	25/5/2011	09:25:00	RUA ITAGUARA, 90	5185/1
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	AB03698405	HDI7943	27/4/2011	14:40:00	RUA VERA CRUZ, 40	5185/2
ANTONIO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AB03804339	HMQ5009	23/5/2011	10:32:00	RUA PERNAMBUCO, 310	5541/2
ANTONIO GERALDO DIAS	AB03804231	HAM0890	9/5/2011	09:20:00	RUA CORONEL JOAO NOTONI, 281	5550 / 0
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	AB03696789	HGZ1955	18/5/2011	09:50:00	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, 2291	5185/1
ANTONIO JOSE ALVES	AB03696733	HCU3438	17/5/2011	16:34:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
ANTONIO JOSE BORGES JUNIOR	AB03698332	JEW5011	18/5/2011	13:00:00	RUA DOLORES AGUIAR RABELO, 651	5185/1
ANTONIO JOSE DA SILVA	AB03696784	GPI3457	16/5/2011	11:19:00	RUA GOIAS, 72	5550 / 0
ANTONIO LEVINDO ALVES	AB03696982	GNJ0333	19/5/2011	10:40:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
ANTONIO SOARES DA SILVA	AB03697464	GLG9071	16/5/2011	15:00:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
ANTONIO WELLINGTON DE CARVALHO	AB03698577	HAR8039	3/5/2011	10:58:00	AV 1 DE JUNHO, 651	5185/2
APARECIDA ELIAMAR BUENO PUGAS	AB03698409	HMK9393	27/4/2011	16:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 930	5185/1
APARECIDA MARIA PEREIRA DE LIMA	AB03805574	HLS0618	5/6/2011	21:17:43	RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 37	5550 / 0
APOIO SERVICO INST E M LTDA ME	AB03698513	HEL9612	3/5/2011	09:05:00	RUA ANTONIO AMARAL, 491	5185/1
AQUILES ALVES MARCAL	AB03698500	HGZ3208	28/4/2011	11:32:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5185/2
AR-SUL AR CONDICIONADO LTDA	AB03693729	HBR9471	7/5/2011	09:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 491	5185/1
ARI AMARAL JUNIOR	AB03697387	GQY2278	20/5/2011	13:35:00	AV JK, 2040	5550 / 0
ARI FERREIRA BRASIL	AB03696973	HCU1175	27/4/2011	17:06:00	R GOIAS X ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	6050/1
ASSOCIACAO LOJISTAS DO PLANETA CENTER SH	AB03693625	HAM0901	18/5/2011	12:10:00	RUA ELDORADO, 162	5568 / 0
ASTROGILDO MARCIANO FERREIRA	AB03697980	GWH0544	23/5/2011	12:20:00	AV 1 DE JUNHO, 537	5185/1

AUREA AMARAL ALVES	AB03697380	GPR1865	19/5/2011	13:57:00	RUA SAO PAULO, 59 OPOSTO	5541/2
AUREA AMARAL ALVES	AB03804162	GPR1865	23/5/2011	15:04:00	RUA SAO PAULO, 119	5541/2
AUREA AMARANTE TORRES	AB03698515	HLA0777	3/5/2011	08:24:00	RUA ANTONIO AMARAL, 491	5185/1
AURELIO PEREIRA DA SILVA	AB03804732	GTY2752	27/5/2011	08:59:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/1
BANCO FINASA BMC S A	AB03697883	HLA1088	30/4/2011	08:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/1
BANCO FINASA SA	AB03804553	HGZ3402	27/5/2011	13:01:00	RUA SAO PAULO, 509	7366/2
BANCO ITAUCARD SA	AB03805510	JTS2677	5/6/2011	22:40:51	AVENIDA PARANA LADO OPOSTO AO 3561, S/N	5541/3
BANCO ITAUCARD SA	AB03805561	HAM3056	4/6/2011	23:52:09	RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 37	5550 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AB03804653	HGZ2889	23/5/2011	14:02:00	RUA SETE DE SETEMBRO, 410	5550 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AB03804482	JVV0849	24/5/2011	15:55:00	RUA CORONEL JOAO MOTINI, 293	5835 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AB03804680	HMQ4478	25/5/2011	12:51:00	RUA ESPIRITO SANTO, 767	5487 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AB03804308	JVV0849	9/5/2011	09:00:00	RUA PERNAMBUCO X R ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
BANCO ITAUCARD SA	AB03804154	HGZ2264	9/5/2011	18:40:00	RUA PITANGUI, 234	5568 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AB03804211	HGZ2825	10/5/2011	13:50:00	AV GETULIO VARGAS, 196	7366/2
BANCO ITAUCARD SA	AB03697475	HCU2426	18/5/2011	10:52:00	RUA PARAIBA, 165	5460 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AB03696727	GZA6650	12/5/2011	16:46:00	AV MINAS GERAIS, 310	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AB03697075	GZP6870	13/5/2011	14:47:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 430	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AB03804299	GZD7017	12/5/2011	16:26:00	RUA MINAS GERAIS, 386	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB03697259	HMQ5444	13/5/2011	15:02:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 492	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB03804234	HCL2545	10/5/2011	09:00:00	RUA MINAS GERAIS X AV GETULIO VARGAS, SN	7366/2
BANCO ITAULEASING SA	AB03804382	HGZ4635	25/5/2011	15:10:00	RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA, 255	5185/1
BANCO ITAULEASING SA	AB03697101	HGZ3996	10/5/2011	15:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB03698454	IJI6728	25/4/2011	17:22:00	RUA PERNAMBUCO, 1430	5541/4
BANCO RODOBENS S A	AB03805506	HIE1998	2/6/2011	10:25:02	RUA RIO DE JANEIRO, 406	7366/2
BANCO SAFRA S A	AB03690324	GRY1180	20/5/2011	15:10:00	RUA VERA CRUZ, 40	5185/1
BANCO VOLKSWAGEN S A	AB03693554	HGZ4601	21/5/2011	08:35:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 170	5185/1
BAR E MERCEARIA CF E V LTDA.	AB03697065	HIP0585	11/5/2011	14:14:00	RUA MINAS GERAIS X AV VINTE UM DE ABRIL, SN	7366/2
BARRABELA LTDA	AB03696754	HMQ3122	18/5/2011	09:15:00	AV RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB03804335	HIP0973	19/5/2011	10:30:00	AV 21 DE ABRIL, 430	5541/2
BE WELL COM IND DE CONFEC. LTDA	AB03697222	HMA2626	3/5/2011	08:00:00	RUA ANTONIO AMARAL, 491	5185/1
BERNARDO EUGENIO DAMIAO	AB03697067	BGV0970	11/5/2011	15:00:00	AV VINTE E UM DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
BIOMIN BIOTECNOLOGIA S/A	AB03804226	HMQ4314	4/5/2011	12:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 489	6050/2
BOANERGES OLIVEIRA GOMES	AB03695746	GYR3772	21/5/2011	19:25:00	RUA MATO GROSSO, 1018	5487 / 0
BRASIMOL LTDA ME	AB03695585	HJA6610	4/5/2011	21:45:00	AV. ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 848	5487 / 0
BRUNA LOPES ELIRANTON	AB03805520	GZJ6276	7/6/2011	13:00:40	RUA GOIAS, 237	6050/1
BRUNA MELO DUARTE	AB03697179	GZY3223	26/4/2011	18:59:00	RUA GOIAS, 288	5568 / 0
BRUNO ALEXANDRE TORES	AB03693155	HEL9826				

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A7A12958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL 02/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI/MG

O Município de Itacarambi - MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público por meio desse edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais superior, Médio, técnico e fundamental para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para o desenvolvimento de Serviços, Projetos e Programas sociais de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social, em especial nas ações desenvolvidas nos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Programas Sociais e no CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, e em conformidade com as normas desse edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1.1–Este Processo Seletivo Simplificado, que se realizará na cidade de Itacarambi – MG, será regulamentado pelo presente Edital e executado pela Comissão Especial que será nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria.
1.2 – O processo de seleção dos candidatos se dará por meio da realização de Análise do Currículo, entrevistas e Teste psicológico.
1.3 – A especificação sobre a denominação dos cargos, o tipo de provimento para cada cargo, o número de vagas, a escolaridade mínima exigida (e outras exigências), a jornada de trabalho e os vencimentos dos cargos, constam no Anexo I deste Edital.
1.4 – A síntese das atribuições de cada cargo consta no Anexo II deste Edital.
1.5 – A contratação será por tempo determinado para prestação de serviços, mediante **Contrato Administrativo**. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, admitida, por excepcional interesse administrativo, a possibilidade da prorrogação do contrato por igual período.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988.
2.2 – Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino.
2.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.
2.4 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
2.5 – Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 – No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 com exceção dos documentos pedidos no item 2.5 deste Edital. No entanto, na época da assinatura do Contrato de Trabalho, não satisfazendo as condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à contratação.
3.2 – O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
3.3 – Um mesmo candidato poderá se inscrever em apenas um cargo. A não indicação do cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.
3.4 – Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente.
3.5 – Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
3.6 – O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.
3.7 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
3.8 – Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.
3.9 – Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 2 deste Edital.
3.10 – Na Ficha de Inscrição, haverá um campo destinado à declaração de que o candidato conhece e concorda com as disposições do Edital.
3.11 – Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.
3.12 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a responsabilização e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede da Prefeitura Municipal de Itacarambi /MG e da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de atos escritos.

4. LOCAL, PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições poderão ser efetivadas nos dias **20 e 21 de Junho de 2011 das 08:00 hs. às 11:00hs e das 13:30 hs às 17:30 hs, na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social** no seguinte endereço: Rua Januária, nº 118, centro, Itacarambi – MG.
4.2 – O candidato ou seu representante (munido de procuração simples, nos termos da lei, que autoriza o ato de inscrição), deverá comparecer, com a **fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal,** no Posto de Inscrição citado acima, para preencher e assinar a Ficha de Inscrição. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de **cópia autenticada de documento do procurador**.
4.3 – Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.
4.4 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, verificadas a qualquer tempo determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
4.5 – São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.
4.6 – No ato da inscrição o candidato deverá entregar num envelope cópias legíveis dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor acompanhado de comprovante da última votação;
d) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
e) *Currículum*, com telefone de contato e endereço eletrônico (se houver), acompanhado dos documentos comprobatórios de titulação para efetivação da 1ª etapa deste Processo.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS

5.1 – Período de Inscrições: **20 e 21 /06/2011** no horário estabelecido no item 4.1 deste Edital;
5.2 – Data de divulgação dos candidatos selecionados na primeira Etapa (análise curricular):
27/06/2011;
5.3 – Data da realização das Entrevistas: **29 e 30/06/2011**, de acordo com cronograma contendo local e horário, a ser divulgado junto com o resultado da análise curricular;

5.4 – Data da realização do Teste Psicológico: **01/07/2011**, das 08:00hs. às 8:50hs. em local a ser divulgado pela Comissão junto com a divulgação do resultado da primeira etapa prevista no item 5.2;
5.5 – Data prevista para a resultado final e homologação do resultado final: até **05/07/2011**;
5.7 – Data prevista para convocação e possível contratação: à partir de **06/07/2011**.

6. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1 – O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas, sendo a 1° Etapa de caráter eliminatório, correspondendo à Análise Curricular e, a 2ª Etapa de caráter eliminatório e classificatório, que contempla a entrevista e a aplicação de teste para avaliação de perfil psicológico.
6.2 – Primeira Etapa: Análise Curricular.
a) Para a Análise Curricular (1°Etapa), o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição, em conformidade com o item 4.6 deste Edital;
b) A Análise Curricular compreende a verificação das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição;
c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
d) O candidato inscrito que não obtiver a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos na 1° etapa será automaticamente eliminado; No caso de não haver candidato com pontuação mínima, todos os candidatos inscritos para o cargo serão convocados para etapa seguinte.
e) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão e na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo do órgão; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstrem a experiência profissional informada;
f) O resultado da primeira etapa do processo seletivo simplificado com a ordem de classificação da Análise Curricular, será divulgado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Itacarambi e da Secretaria Municipal de Assistência Social, **no dia 27/06/2011, até às 18:00 horas**;
g) Os critérios a serem avaliados na primeira etapa do processo seletivo são os constantes do Quadro I A, Psicólogo; Quadro I B, Instrutor de artes; Quadro I C, para os cargos de ensino médio; Quadro I D, para Técnico em Informática.deve ser em compatibilidade aos quadros.

QUADRO I
Quadro I A – Análise de Curricular – Psicólogo

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em ações desenvolvidas nos Programas, Projetos, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e nos CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social.	20,0	40,0
Cursos na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	20,0	20,0
Pós Graduação Lato Sensu na área de Políticas Sociais ou áreas afins	10,0	10,0
Mestrado	10,0	10,0
Participação em treinamentos, capacitações, congressos, seminários na área da Assistência Social ou do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.	10,0	20,0
TOTAL		**100,0**

Quadro I B – Análise Curricular – Instrutor de artes.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em ações desenvolvidas, em Programas Sociais, projetos, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializada da Assistência Social- CREAS.	20,0	20,0
Cursos na área de Assistência Social ou em áreas afins com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	20,0	20,0
Pós Graduação Lato Sensu na área de Políticas Sociais ou áreas afins.	10,0	10,0
Mestrado.	20,0	20,0
Participação em treinamentos, capacitações, congressos, seminários na área de atuação.	10,0	30,0
TOTAL		**100,0**

Quadro I D – Análise Curricular – Monitor PETI, Monitor PROJOVEM, Instrutor de canto, Instrutor de violão e Agente Social(ensino médio).

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em ações desenvolvidas em Projetos, Programas Sociais e em Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	20,0	40,0
Cursos na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	20,0	20,0
Participação em treinamentos, capacitações, congressos, seminários na área da Assistência Social ou do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.	10,0	40,0
TOTAL		**100,0**

Quadro I F – Análise Curricular – Técnico em Informática

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em ações desenvolvidas Programas e Projetos Sociais em Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	20,0	60,0
Cursos na área com carga horária mínima de 150 (cento e cinqüenta) horas.	20,0	20,0
Participação em treinamentos, capacitações, congressos, seminários na área de atuação com carga horária de 20 (vinte) horas.	10,0	20,0
TOTAL		**100,0**

7 – DA ANÁLISE CURRICULAR
7.1 – A análise curricular seguirá os critérios descritos nos quadros deste edital.

7.2 – Os pontos da análise curricular serão distribuídos conforme a comprovação, por meio de documentação, das informações descritas pelo candidato.
7.3 - Na hipótese do candidato citar e não comprovar com documentação pertinente, os pontos não serão distribuídos.
7.4 – Existe pontuação máxima para a documentação, sendo assim, o excesso de documentos não implica em acúmulo de pontos.
7.5 – Documentos que não tenham haver com o edital não serão pontuados.
O RESULTADO DA 1ª ETAPA
7.6 – O Resultado da Análise Curricular será divulgado até às 18:00 horas do dia **27/06/2011**, com lista afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Itacarambi e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Junto com o resultado será divulgada a data, local e horário de comparecimento para a entrevista e teste psicológico (2ª etapa).
7.7 – O resultado será divulgado em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Curricular, no qual constará a data, local e horário definido para a 2° etapa (entrevista e teste), dos candidatos classificados.
7.8 – Somente serão convocados para a 2° etapa os classificados nos critérios de avaliação curricular. O não comparecimento na data, local e horário designados para a entrevista importará em desistência neste Processo Seletivo.
7.9 – A listagem com as notas e classificação do candidato ficará à sua disposição na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura de Municipal de Itacarambi, para consulta.

8. DA ENTREVISTA E TESTE
8.1 – Serão considerados aprovados para a segunda etapa do Processo Seletivo, todos os candidatos classificados na análise curricular dos cargos para os quais concorram e que estejam em atendimento às condicionalidades deste edital.
8.2 – Os candidatos classificados para a fase de entrevista e teste deverão apresentar-se na data, local e horário divulgado em conjunto com a divulgação do resultado final da primeira etapa.
8.3 – Os candidatos devem comparecer ao local de realização de entrevista e teste, portando o documento de identificação e o comprovante de inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a entrevista e teste psicológico.
8.4 – Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e teste psicológico. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação automática.
8.5 – o teste psicológico consiste na complementação da entrevista, assim, não tem pontuação e seu resultado complementa a entrevista.
8.6 O teste psicológico consiste em um inventário objetivo e científico, projetivo de natureza verbal e escrita, que avalia a personalidade, O teste é eliminatório, caso perfil seja incompatível.
8.7 – serão cobrados conhecimentos básicos sobre a área que o candidato deseja atuar, sendo este também um critério de avaliação.

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços sociais na área da assistência Social e do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.	30
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Conhecimentos das ações da proteção básica e especial da assistência social e do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.	10
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	10
Coerência/coesão	10
Objetividade/clareza	10
TOTAL	**100**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DE PROFISSIONAL INSTRUTOR DE ARTES	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços sociais na área da Assistência Social e do SUAS- Sistema Único da Assistência Social	30
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Conhecimentos das ações desenvolvidas pelo profissional na área da Assistência Social, na Proteção Básica, programas e projetos e áreas afins	10
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	10
Coerência/coesão	10
Objetividade/clareza	10
TOTAL	**100**

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DO PROFISSIONAL TECNICO EM INFORMÁTICA

DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços sociais na área da assistência Social e do SUAS- Sistema Único da Assistência Social.	30
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30
Conhecimentos das ações da proteção básica, programas, projetos no âmbito da assistência social e do SUAS- Sistema Único da Assistência Social.	10
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	10
Coerência/coesão	10
Objetividade/clareza	10
TOTAL	**100**

QUADRO DE ASSUNTOS COM PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA DE PROFISSIONAIS PARA OS CARGOS DE MONITOR PETI, MONITOR PROJOVEM,INSTRUTOR DE CANTO, INSTRUTOR DE VIOLÃO e AGENTE SOCIAL (Ensino Médio)	
DISCRIMINAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Perfil do candidato em relação ao trabalho com programas, projetos e serviços sociais na área da Assistência Social e do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.	30
Criatividade, dinamismo, capacidade de gerenciamento.	30

Conhecimentos das ações da proteção básica e especial da Assistência Social e do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.	10
Disponibilidade de tempo para envolvimento nas ações a serem desenvolvidas.	10
Coerência/coesão	10
Objetividade/clareza	10
TOTAL	**100**

9. RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.

9.1 – O resultado final será divulgado no dia **06/07/2011**, até as 18:00 horas com lista afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Itacarambi e da Secretaria Municipal de Assistência Social. O resultado também será divulgado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Não haverá informação individual aos candidatos.

9.2 – O resultado será divulgado em lista, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículos e na entrevista.

9.3 – A listagem com as notas e classificação do candidato ficará a sua disposição na sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Itacarambi, para consulta.

9.4 – A classificação final, em ordem decrescente, se dará de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise curricular, na entrevista e perfil psicológico do teste.

9.5 – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

9.5.1 – Obtiver maior pontuação na fase da entrevista e teste;

9.5.2 – Obtiver maior pontuação na Análise Curricular;

9.5.3 – For mais idoso.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 – A convocação parra contratação dos candidatos neste Processo Seletivo, para as vagas oferecidas, será feita respeitando-se sempre a ordem de classificação final dos candidatos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.2 – Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e cópia legível e sem rasuras dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;

c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;

d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;

e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se for o caso;

h) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade municipal competente;

i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função;

j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo e de não ter sido exonerado a bem do serviço público;

k) Foto 3×4, recente;

10.3 – Os candidatos classificados além do limite de vagas comporão a reserva técnica. Assim, caso venha a surgir alguma vaga, poderão, por interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, ser convocados, para contratação, candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. NORMAS DISCIPLINARES

11.1 – A comissão terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização de todo o Processo Seletivo Simplificado.

11.2 – Todas as informações referentes a este Processo de Seleção serão prestadas pela Comissão.

11.3 – O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ele concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado, será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito a outras penalidades legais.

11.4 – As informações prestadas pelo candidato bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Município de Itacarambi, o direito de excluir desse processo de seleção, a qualquer tempo, aquele que participar usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11.5 – Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A Comissão será responsável pela Análise Curricular e pela classificação final dos candidatos bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este Processo Seletivo.

12.2 – Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo, objeto deste Edital, serão feitas na Prefeitura Municipal de Itacarambi e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e, quando couber, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

12.3 – Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados nesse Edital.

12.4 – O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

12.5 – A aprovação neste Processo Seletivo somente gerará direito à contratação, a qual dar-se-á a exclusivo critério da Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, se forem atendidas as disposições deste Edital e outras disposições legais pertinentes, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

12.6 – De acordo com as peculiaridades das ações desenvolvidas nos Serviços, Projetos e Programas da Proteção Básica e Especial da Política Pública de Assistência Social do Município de Itacarambi, o candidato deverá estar ciente de que, se contratado, poderá ter o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, conforme o seu desempenho, a necessidade do Serviço, Projeto e dos Programas ofertados no Município de Itacarambi.

12.7 – Do resultado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza. Em hipótese alguma, serão cedidas cópias ou vista dos documentos relativos a este Processo Seletivo.

12.8 – São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e quer venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o Processo de Seleção. Não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível ao Município de Itacarambi convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

12.9 – Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro caso previsível que impeça a realização do Processo Seletivo Simplificado, ao município será reservado o direito de cancelar ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.
12.10 – O candidato aprovado, quando for convocado para contratação poderá submeter-se a exames médicos adicionais, de caráter eliminatório.
12.11 – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como os editais complementares, retificações do Edital ou resoluções referentes ao Processo Seletivo que vierem a ser publicados pelo Município de Itacarambi.
12.12 – O Município de Itacarambi não fornecerá declarações de classificação e/ou de aprovação neste Processo Seletivo.
12.13 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial.
12.14 – Caberá ao Executivo Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.
12.15 – São partes integrantes deste Edital, os Anexos I e II.
12.16 – Este Edital, na sua íntegra, será afixado nos quadros de avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Itacarambi, na Secretaria Municipal de Assistência Social e divulgado no site eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
Itacarambi- MG, 13 de Junho 2011

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, TIPO DE PROVIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E VENCIMENTOS DOS CARGOS.

Vagas	Cargos / Funções	Habilitação Mínima	Carga Horária *	Vencimento (R$)
01	Instrutor de Artes	Ensino superior completo em artes ou que esteja cursando.	30 horas	590,00
01	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Informática	40 horas	690,00
01	Monitor PETI Rural Remanso	Ensino Médio Completo	30 horas	590,00
01	Monitor PETI Rural Ilha do capão	Ensino Médio Completo	30 horas	590,00
01	Monitor PROJOVEM urbano	Ensino Médio Completo	30 horas	590,00
01	Monitor PROJOVEM Rural Vila Florentina	Ensino Médio Completo	30 horas	590,00
02	Psicólogo	Curso Superior completo em Psicologia e registro no CRP.	40 horas	2.000,00
01	Instrutor de Canto	Ensino médio incompleto com comprovação de pratica Musical.	30 horas	590,00
01	Instrutor de Violão	Ensino Médio incompleto com comprovação de pratica instrumental.	30 horas	590,00
01	Agente Social	Ensino Médio Completo com cursos na área social.	40 horas	650,00

ANEXO II
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

PSICÓLOGA	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias da Proteção Social Básica e Especial; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS e CREAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.
Monitor do PETI e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV	Exercer atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes inseridas nos Programas PETI e SCFV. Elaboração de planejamentos e plano de trabalho e aprendizagem para as crianças e adolescentes enfatizando a aplicação de atividades lúdicas propostas pelo Programa. Elaborar projetos pedagógicos voltados para a formação da cidadania e consciência ambiental.
Monitor do Projovem	Exercer atividades sócio educativas com jovens inseridas no Programa PROJOVEM. Elaboração de planejamentos planos de trabalho e aprendizagem para os adolescentes atendidos pelo PROJOVEM, enfatizando a aplicação de atividades lúdicas propostas pelo Programa. Desenvolver com os jovens, conteúdos e atividades que favoreça e desenvolvimento como cidadão participativo. Participar das atividades de capacitação. Cada monitor devera trabalhar com temas específicos, como: cidadania, meio ambiente, saúde, cultura, trabalho, esporte e lazer.
Instrutor de Informática	Executar atividades de monitoramento de informática; ministrar cursos de informática para alunos atendidos por programas sociais do Município, bem como atendendo necessidades em tele centro em que trabalhará com famílias do Bolsa Família em situação de vulnerabilidade social. Abrangendo conceitos de hardware e software, Windows, e os aplicativos WORD, PAINT e EXCEL; promover a inclusão social e digital na área da informática; zelar pela manutenção dos equipamentos de informática; atualizar- se constantemente e repassar os novos conhecimentos na área de informática; e praticar outras atividades corretas com a função.
Instrutor de Violão	Ministrar aulas de teoria musical e habilitação para Violão participar da elaboração do projeto Político – Pedagógico, elaborar e cumprir seu plano de Trabalho docente; zelar pela aprendizagem dos alunos; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades especifica, alem de outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.
Agente Social	Executar atividades no CREAS e ou CRAS fazer cadastro do usuário, acompanhar os técnicos nas visitas, caso seja necessário, receber o usuário, auxiliar na infra estrutura dos eventos, das oficinas ministradas com famílias referenciadas e outras situações inerentes.

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI/MG

N° Inscrição
Nome: (Sem abreviações)
Número do Documento de Identidade: CPF:
Data de Nascimento: Estado Civil:
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)
N°: Apto.:
Bairro:
CEP:
Cidade onde reside:
Estado:

Telefone:
E-mail:
Cargo de Interesse:
Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

ITACARAMBI ___ de _____ de 2011

Assinatura:
_____

IMPORTANTE: É indispensável à apresentação do Documento de Identidade e do comprovante de inscrição para a identificação do candidato durante as ETAPAS
Processo Seletivo Simplificado de PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS – Comprovante de Inscrição

N° Inscrição:
Nome: (sem abreviações)

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:0E3D4C33

